

<b>EXTRATO CONTRATO Nº 033/2021</b>		<b>Processo nº 2936/2021</b>
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	<b>EDER JOSÉ RABELO 00012370630</b> , inscrita no CNPJ n.º 16.553.748/0001-51, domiciliada na Avenida José Messias Ferreira s/n Quadra 11 Lote 29, Centro, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representado pelo Senhor Eder José Rabelo portador da carteira de identidade n.º 3283259 2.A VIA – SSP/GO e CPF n.º 000.123.706-30.	
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de cópia de chaves e serviços de chaveiro, como abertura e troca de fechadura e instalações diversas, destinados para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal.	
Dotação	<p><b>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> 03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.2.011 – <b>Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento</b> <b>0053.000</b> – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <p><b>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.365 – Educação Infantil 03.07.12.365.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.365.1238.2.045 – <b>Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil</b> <b>0136.000</b> – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação</p> <p><b>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto</p>	

	<p>03.07.12 – Educação          03.07.12.361 – Ensino Fundamental          03.07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor          03.07.12.361.1238.2.033 – <b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>  <b>0097.000</b>– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica          Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação</p> <p><b>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b>          03.16 – Secretaria Mun. De Ação Urbana, Transporte e Trânsito          03.16.15 – Urbanismo          03.16.15.452 – Serviços Urbanos          03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos          03.16.15.452.1538.2.154 – <b>Manutenção Secretaria Ação Urbana</b>  <b>0264.000</b>– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros</p>
Valor do contrato	<b>R\$ 15.455,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)</b>
Vigência	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666./93.
Recursos	Ordinários e Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Data da assinatura	20/07/2021

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
 Buriti Alegre-GO, 20 de Julho de 2021.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
 Prefeito Municipal